



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 112021
Código de validação: DACCD0BC7

**EDITAL Nº 05/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **décima nona** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no **Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 09/2019, publicado em 18 de outubro de 2019** no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 10 a 20 de maio de 2021**, das 9:00 às 13:00, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciais da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

São Luís/MA, 05 de maio de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS, CAXIAS E CODÓ.

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS – ARQUITETURA E URBANISMO	NOTA FINAL
3	LUIS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	68

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTA FINAL
4	MIRELLA VILENA DE AGUIAR DIAS	66

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS – SERVIÇO SOCIAL	NOTA FINAL
3	TATIANE LIMA DOS SANTOS	66
4*	BRUNA MAYARA MOURA DE ANDRADE	52
5	NAILZA PINTO AMARAL	50

*Convocada como autodeclarada negra

CLASSIFICAÇÃO	CAXIAS – DIREITO	NOTA FINAL
7	REBECA DIAS GUIMARÃES	80
8	LÍVIA MARIA PIRES DE MOURA	74
9	ITALO HENRIQUE SOARES SILVA LOBÃO	74
10	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	72
11	MAELLE DE OLIVEIRA PEDROSA	70
12	MATHEUS MACIEL SOUSA	70
13	RHADIJA PAULA SAMPAIO MENEZES	66
14	GABRIELA DA SILVA DINIZ	50

CLASSIFICAÇÃO	CODÓ – DIREITO	NOTA FINAL
1	CLEITON NASCIMENTO DE SOUSA	72
2	LEONARDO JOSÉ OLIVEIRA BUZAR	70

Mais informações: (98) 3219-1646, das 08:00 às 13:00h.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 05/05/2021 às 12:48 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **05 de Maio de 2021 às 12:48 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-GPGJ-112021, Código de Validação: DACCDD0BC7.**